



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4471/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 26 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Faouaz Taha  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro  
13201-010 Jundiaí/SP  
faouaz@jundiai.sp.leg.br

**Assunto: Inclusão da equoterapia no SUS.**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR-DL 334/2022, protocolado em 26/10/2022, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 387/2022, solicitando a "**inclusão no Sistema Único de Saúde (SUS) da equoterapia como método terapêutico de habilitação e reabilitação**".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 980/2022/GPPR-GAGI/GPPR.

Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA  
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 26/10/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3714900** e o código CRC **9163E484** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)